

O CAMBIO EM ALTA

Prosegue a melhora do cambio. Vem de ser divulgado, para satisfação de todos os que se interessam pela administração revolucionaria, a sua ascensão á casa de cinco dinheiros.

Apesar do constante movimento politico, que em outra situação talvez servisse de entrave á alta, o cambio tende a subir.

A's providencias salutaes postas em pratica pelo Governo Provisorio devemos, sem duvida, essa eloquente demonstração do nosso credito perante o estrangeiro.

Depois de um movimento revolucionario como o de 1930, que conseguiu interessar não parcialmente, como acontecera com outros, mas a todo o pais, até seria justificavel que o esperado equilibrio financeiro prometido pelos vencedores não se processasse em tão curto periodo de tempo. E tanto mais que a desorganização financeira do Brasil vinha sendo objecto de comentarios os mais azedos, por parte da imprensa europeia e norte-americana.

O desbarato dos dinheiros publicos, no ultimo quadriennio, assumiu proporções alarmantes. O sr. W. Luis, possuido da idéa fixa de estabelecer nossa moeda com o ouro estrangeiro, a altos juros, levou o pais á ruina quasi total. No afan de nomear seu substituto, o donatario do Catete sacrificou as ultimas reservas da Nação.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal interino fez-se representar hontem, na missa de 7.º dia, em suffragio da alma do tenente José Dias Vieira, cunhado do coronel Aristoteles de Souza Dantas, comandante do Regimento Policial Militar, pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel Elycio Sobreira.

Da directoria do "Santa Cruz Sport Club" recebeu o chefe do Estado um officio communicando a installação de sua nova sede social, á rua Duque de Caxias n. 413, desta cidade.

O sr. Antonio de Souza Leão officiou ao sr. Interventor interino sciencificando-o de ter assumido, interinamente, o exercicio do cargo de tabelião Publico Judicial e Escrivão do termo de Soledade, depois de haver prestado o devido compromisso.

Com o fim de agradecer e retribuir a visita que lhe fizera o tenente-coronel Elycio Sobreira, assistente militar da Interventoria, em nome do chefe interino do Governo, estiveram hontem em Palacio o tenente-coronel Alfredo Lucio Ferreira, comandante do 29.º B. C. e o tenente Sergio Marinho, recentemente nomeado secretario do Interior do Estado do Rio Grande do Norte.

O EX-REI AFFONSO XIII RECUSOU PARTICIPAR DE UMA CONSPIRAÇÃO

MADRID, junho — (Pelo correio aere.) — Sabese de fonte absoluta-mente segura que ha alguns dias certo numero de personalidades que permaneceram fieis ao antigo regimen, se reuniram para combinar a redacção de um documento que teria sido enviado immediatamente a Affonso XIII. Nesse documento os signatarios pediam autorização ao ex-sobrano para organizar na Hespanha uma conspiração monarchica.

Parece que o ex-rei respondeu pri-

meiramente, tendo encontrado o Brasil nessa situação, a Revolução iniciou uma politica de rigorosa economia, satisfazendo do melhor modo os nossos compromissos externos e chegando mesmo a despachar algumas remessas de ouro para amortização de dividas e pagamento de juros de outras.

Entramos, assim, no regime do equilibrio.

Para alcançar este resultado, teve o governo federal, com louvavel senso pratico, de proteger nossas incipientes industrias e desenvolver as relações commercias com o estrangeiro, do que resultou um crescente aumento de volume, tanto da exportação, como da produção em geral.

A melhora actual do cambio se reflecte nessa orientação equilibrada do Governo Provisorio, nos beneficios indiscutíveis que ao pais trouxe o advento revolucionario, o qual, ainda mesmo que não trouxesse outras vantagens, conseguiu implantar o regime da honestidade, com honrosas excepções tão duramente despresada em outras situações.

A nação está dando provas da vitalidade de seus recursos.

Ao sr. Oswaldo Aranha, o pulso firme de cidadão e patriota que se achia á frente da pasta da Fazenda, muito fica a dever o pais dessa melhora que se vaee operando nas finanças brasileiras.

meio por telegramma e depois com uma longa carta.

Os signatarios do documento reuniram-se hontem de novo para ouvir a leitura dessa carta que conteria a seguinte passagem: "Creio que ganho mais em me calar do que em falar. E é pensando assim que me resolvi a não mudar de conducta. Abandonei o throno porque a nação, por intermedio das urnas, exprimiu uma vontade que não pôde ser posta em duvida. Só voltarei á Hespanha quando a mesma vontade nacional me pedir que volte e com a mesma força que tinha antes. Depois d'isso que se passou na Hespanha seria para mim a ultima das desgraças se apparecesse como um ambicioso vulgar incapaz de interpretar as lições e os ensinamentos da realidade".

A impressão geral é que a resposta de Affonso XIII foi uma verdadeira decepção para as referidas personalidades monarchicas porque estas esperavam, sem duvida que, o ex-sobrano não só as autorizasse como as animasse a fomentar uma conspiração contra o novo regime.

Os exames parciais na Faculdade de Direito

A proposito do adiamento das provas parciais da Faculdade de Direito, motivado pela greve dos estudantes daquelle estabelecimento superior de ensino, recebeu o director desta folha, o despacho subsequente:

"Recife, 16 — Para sciencia collegas ahi peço publicar Conselho Technico reunido hoje resolveu adiar provas parciais para segunda quinzena julho. — Agradece. — Cesar Oliveira Lima".

Comissão do Plano da Cidade

Sob a presidencia do dr. Gratuliano Brito, interventor interino, reunir-se-á hoje, ás 20 horas, na sua sede, a Comissão do

Plano da Cidade, a fim de tomar conhecimento do andamento dos trabalhos do urbanista Nestor de Figueiredo.

Nessa reunião será lido e discutido o projecto de regimento interno, organizado pela comissão para este fim nomeada, composta do prefeito Borja Pellegrino e dos drs. Irenêo Joffily e Pompeu Borges.

Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba

Em sessão ordinaria reuniu hontem, ás 20 horas, o Instituto da Ordem dos Advogados deste Estado, sob a presidencia do dr. Irenêo Joffily, secretario pelos drs. Synesio Guimarães e Odon Bezerra.

Constou do expediente a seguinte circular do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros:

"Rio de Janeiro, abril de 1932 — Presado confrade. — Tendo entrado o Pais, com a promulgação e começo de execução do Codico Eleitoral, na fase da sua reconstrução politica, pareceu-me asado o momento para promover a colaboração deste Instituto nessa grande obra de restauração do regime juridico no Brasil.

Com esse levantado intuito, pareceu-me de utilidade propor ao estudo do Instituto diversas theses de natureza constitucional, abrindo assim o debate em torno das questões capitais que devem servir de base ao projecto da nova Constituição politica da Republica.

E' para esse debate que venho solicitar o concurso do meu illustre confrade, pedindo-lhe que compareça ás reuniões semanais do Instituto, e ahi colabore com a sua palavra e as suas luzes, despertando para o mesmo assumpto a attenção dos nossos futuros constituintes.

A Constituição de 1891 é accusada de ter falhado ao seu fim, produzindo, na sua pratica, durante o largo periodo que viveu, um estado de ditadura irresponsavel. Sursem, por isso, ancoes de reforma; esboçam-se theorias novas; preconiza-se a experiencia de novos moldes politicos; aventam-se reformas radicais na nossa organização politica.

Antes que a assembléa constituinte possa dar forma definitiva a essas idéas, ainda mal definidas, conviria, penso eu, que um debate breve se estabelecesse em torno das questões capitais, que se podem concretizar nas seguintes theses:

1.º — Qual o regime politico que mais convém ao Brasil nas actuaes circunstancias: o federativo ou o unitario?

2.º — No caso de ser mantido o sistema federativo, quaes as restricções a que deve ser submettida a autonomia dos Estados?

3.º — Qual dos sistemas e preferivel: o presidencial, o parlamentar ou o syndicalista?

4.º — Como se deve organizar o poder executivo? Deve ser uno ou colectivo? Comparação com os sistemas suizo, uruguayo e russo.

5.º — Como deve ser organizado e constituído o poder judiciario, tanto na esphera federal como na dos Estados?

6.º — Na ordem administrativa, quaes os servicos que devem competir á União, e quaes os que se devem deixar á competencia dos Estados?

7.º — Devemos crear tribunaes especiaes para representação dos abusos da administração publica? Como devem ser organizados?

8.º — Qual o organo competente para a elaboração das leis?

9.º — Como deve ser constituído o

"CENTRO CIVICO JOÃO PESSOA"

A organização de uma CADEIA DE OURO em beneficio do ARCO DE TRIUMPHO

Conforme noticiámos em edição anterior, em sessão do Centro Civico João Pessoa realizada a 10 de março do corrente anno, ficára resolvido que em beneficio da erecção do Arco de Triunpho organizar-se-ia uma Cadeia de Ouro, cujos elos seriam formados de elementos da sociedade conterranea. Para inicial-a ficou ainda combinado fosse convidado o sr. Interventor Federal que, por sua vez, convidaria a vinte pessoas para uma festa intima, entrando cada uma das ellas, que seriam das relações do chefe do governo, com a quantia de 10\$000. Cada uma dessas vinte pessoas, de per si, convidaria a cinco outras, para festas familiares por si organi-

zadas; cada uma das cinco convidaria a quatro; cada uma das quatro convidaria a três pessoas e, assim, até a extincção da Cadeia de Ouro.

Reunido hontem, o Centro Civico João Pessoa resolveu-se enviar uma comissão a Palacio, composta de membros da directoria, a fim de convidar o dr. Gratuliano Brito para iniciador da Corrente.

S. exc. agradeceu a distincção e aceitou a incumbencia.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

S. exc. agradeceu a distincção e aceitou a incumbencia.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

zadas; cada uma das cinco convidaria a quatro; cada uma das quatro convidaria a três pessoas e, assim, até a extincção da Cadeia de Ouro.

Reunido hontem, o Centro Civico João Pessoa resolveu-se enviar uma comissão a Palacio, composta de membros da directoria, a fim de convidar o dr. Gratuliano Brito para iniciador da Corrente.

S. exc. agradeceu a distincção e aceitou a incumbencia.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

S. exc. agradeceu a distincção e aceitou a incumbencia.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

Foram os seguintes os directores que se desincumbiram da tarefa: dr. Irenêo Joffily, presidente; dr. Analice Caldas, vice-dito; dr. Diogenes Caldas, thesoureiro; Murillo Lemos, 1.º secretario e professor Coriolano de Medeiros.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Despacho:
De J. d. Severina Almeida de Lima e Moura, Professora do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", continuando com a saída alterada, pedindo mais 3 meses de licença, em prorrogação da que se acha gozando, com ordenado na forma da lei. (Vê. de despacho n. 406 de 31 de maio findo). — Concedo dois (2) meses, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Decretos:
O Interventor Federal Interino neste Estado, à vista do parecer n. 114, da comissão de revisão do Quadro de Inativos e atendendo a regularidade com que foi processada a reforma do cabo de esquadra do antigo Batalhão Policial do Estado, José Francisco dos Santos, resolve manter a dita reforma, alterando apenas as suas vantagens que de quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e seis (529306) que vinha percebendo, passam a ser trezentos e quarenta e oito mil e seis (348800) anuais, conforme cálculo apurado pela referida comissão.

O Interventor Federal Interino neste Estado, à vista do parecer n. 115 da Comissão de Revisão do Quadro de Inativos e atendendo a regularidade com que foi processada a reforma do 2.º sargento do antigo Batalhão Policial do Estado, Secundino Toscano de Brito, resolve manter a dita reforma, alterando apenas as suas vantagens que de quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e sete (529307) que vinha percebendo, passam a ser quatro mil e seis (348800) anuais, conforme cálculo apurado pela referida comissão.

O Interventor Federal Interino neste Estado, à vista do parecer n. 117, da Comissão de Revisão do Quadro de Inativos, tendo em vista a regularidade com que foi processada a jubilação de J. Candida Meira de Vasconcelos, professora pública da cidade de Itabayanna, resolve manter a dita jubilação, alterando apenas as suas vantagens que de um conto e duzentos mil e seis (1200800) que vinha percebendo, passam a ser oitocentos mil e seis (800800) anuais, conforme cálculo apurado pela referida comissão.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PÚBLICAS EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Folhas:
De operários que trabalharam de 1 a 15 na repartição de Águas e Esgotos — Pague-se a quantia de R\$ 11.815\$200.
De detentis e operários que trabalharam na confecção de calçados para a Força Pública — Pague-se a quantia de 405\$800.
De operários que trabalharam no Centro Agrícola "Presidente João Pessoa" — Pague-se a quantia de R\$ 305\$000.

De detentis que trabalharam no Campo de Arideção — Pague-se a quantia de 88\$900.
Do escrivão do Registro Civil do Conde — Pague-se a quantia de R\$ 32\$900.

EXPEDIENTE DA RECEBERORIA DE RENDAS DO DIA 15:

Petições:
De J. Minervino & Cia., à direção, requerendo collecta como negociante de cereas por atacado — Como requer. A 2.ª Seção.
De Natanael Vasconcelos, requerendo baixa da collecta da Agência da casa "Prata" — Autorizo a Cancellação a collecta, ficando o peticionário responsável pelo pagamento da quantia de 120\$900, correspondente à diferença para o imposto de um semestre, visto como já effectou o pagamento da quantia de 240\$000, relativa à primeira prestação, de accordo com as informações e com o estabelecido nas leis respectivas.
De Durvaldo Ramos Varandas, requerendo transferencia do embarque de 10 sacos de fumo em corda para o vapor "João Alfredo" — Autorizo a transferencia, requerido, à vista do informado. A 1.ª Seção para os devidos effectos.

EXPEDIENTE DA RECEBERORIA DE RENDAS DO DIA 16:
Petições:
De J. Minervino & Cia., à direção, requerendo restituição da quantia de 39\$300, correspondendo ao imposto sobre 23 sacos de farinha de mandioca que deixaram de seguir no embarque de 1.000 sacos para Mossoró — A vista do informado pela 1.ª Seção, restitua-se aos peticionários a quantia de 39\$300. A Thesouraria para cumprir.
De Olympio Silvestre do Nascimento, mestre da barcaça "Edyr", pedindo dispensa do imposto de incorporação para um carregamento de sal em transitio para Timbaúba — Deferido, em face do informado. A 2.ª Seção para os fins convenientes.
Da Empresa Tracção, Luz e Força, pedindo desembarço para 2 carros

tanques de óleo combustivel — Deferido, visto como existe duplicata de isenção de impostos concedida à peticionária. A 2.ª Seção.
De João Luiz Ribeiro de Moraes, pedindo transferencia do embarque dos volumes despachados sob nota n. 1.602, para o vapor "Rodrigues Alves" — Deferido. Anote-se o respectivo despacho.
De F. Peixoto & Irmão, requerendo collecta para um escriptorio de com. missões e representações, à rua Barão do Triunpho n. 488 — Paga-se a devida collecta. A 2.ª Seção.

CADEIA PUBLICA EXPEDIENTE DO DIA 16

Parte diaria n. 168 — A Chefatura de Policia, comunicando os recolhimentos e as saídas do dia anterior e outras ocorrências.
Resumo: Existiam 180 reclusos, foi recolhido 1, não houve saída, ficaram existindo 181.
Foram enviados: os mappas dos presos de justiça dos presos correcionales e dos presos recolhidos à enfermaria.

Distribuiram-se hoje, 205 rações: 10 aos detentos que se encontram em tratamento na enfermaria, 170 aos demais presos, 11 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externo nesta capital e 14 aos empregados.
Offícios:
N.º 435 — Ao exmo sr. dr. chefe de Policia comunicando que o dr. juiz municipal do termo judiciario de Santa Rita officiará à directoria da Cadeia requisitando para a formação da culpa, o preso Severino Feitosa de Souza, solicitando entao o director deste estabelecimento, que aquella alta autoridade, determinasse a entrega do mencionado preso mandando uma escolta para cundull-o.

N.º 436 — Encaminhando ao exmo. sr. secretario da Fazenda deste Estado, a folha de pagamento dos operarios e dos detentos que trabalham na confecção de calçados de 4 a 10 de junho corrente e o respectivo empenho de n. 132, do Regimento Policial Militar, na importancia de 405\$900.
N.º 437 — Ao exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª Vara desta capital, enviando uma petição do preso Cloro Lourenço Bezerra, requerendo providencias no sentido de ser convocada a 2.ª sessão do Jury do termo de Santa Rita para que elle seja julgado.

O director do estabelecimento attendeu a diversos presos em assumptos de seus interesses.
Trabalharam nos serviços externos das obras publicas estaduais e municipaes desta capital, 41 presos.
Nas officinas de calçados estive, ram em trabalhos 18 detentos.

Permite interno — Chefia: Ar-

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 15 do corrente	53:872\$335
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 15	9:500\$000
Pela Recebedoria de Rendas	389\$560
Pelas Repartições do Interior e outras	20:616\$400
Retiradas de Bancos	84:378\$295
Despesa effectuada no dia 16	23:000\$000
Depositos em Bancos	28:651\$885
Saldo para o dia 17 do corrente:	9:694\$800
No Caixa Geral	20:000\$000
Idem de Socorro aos Flagellados	56:346\$495
Idem de A. Infantil aos Flagellados	1:548:376\$467
Em Bancos, conforme demonstração	1:602:722\$962

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 16 de junho de 1932.
França Filho
Thesoureiro geral

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 16 de junho de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/Patrimo, etc.	57:870\$741	—	57:870\$741	4:41\$800	53:458\$941
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	75:345\$055	13:500\$000	88:845\$055	1:747\$400	87:097\$655
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	—	—	—	—	—
Banco Central C/Prazo Fixo	17:590\$053	—	17:590\$053	—	17:590\$053
Banco Central C/Movimento	100:000\$000	—	100:000\$000	—	100:000\$000
Banco de Penhas C/Prazo Fixo	28:377\$018	9:300\$000	37:677\$018	14:387\$200	23:290\$818
Quentes Bancos C/Prazo Fixo	280:000\$000	—	280:000\$000	—	280:000\$000
Banco do Atlantico C/Prazo Fixo	600:000\$000	—	600:000\$000	—	600:000\$000
Banco de Estado, Caixa Estadual de Obras Contra os Efeitos das Seccas	128:393\$200	—	128:393\$200	—	128:393\$200
Banco do Estado Caixa de Colonização de Flagellados	254:996\$800	—	254:996\$800	—	254:996\$800
	1.543:992\$867	23:000\$000	1.566:992\$867	20:816\$400	1.546:176\$467

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 16 de junho de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

lhur de Deus e Costa, carcereiro; auxiliares: Leonel José da Costa e Luiz Hermenio dos Santos, guardas.

A guarda militar está sob o comando do 3.º sargento Francisco de Assis Luna.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessoa, 16 de junho de 1932. Serviço para o dia 17 (sexta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Firmiano Cavalcante de Figueiredo; dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; ordem à C.O., o cabo corneteiro João Galdino; o 1.º Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.
(As.) Aristoteles de Souza Dantas, coronel-commandante.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessoa, 16 de junho de 1932. Serviço para o dia 17 (sexta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Firmiano Cavalcante de Figueiredo; dia ao Regimento, 2.º sargento José Queiroz; guarda da Cadeia, 3.º sargento Henrique Lacerda e cabo José Francellino; guarda do Palacio, 3.º sargento Lima e soldado Aquileino; guarda do Quartel, soldado Juvenio; dia à E.M., cabo Miguel Antunes; dia à S.O., cabo Severino Luna; refectorio da Recebedoria, cabo Severino Francisco; escola de presos, cabo Ernesto Magalhães; ordem à

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 16/6/1932.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 15	3:305\$217
Receita do dia 16	1:293\$131
Despesa do dia 16	1:200\$000
Saldo para o dia 17	3:398\$348
No Banco do Brasil	258\$300
Na Caixa Rural	126\$700
Em Caixa	3:013\$348

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 16/6/1932.

Genil Fernandes
Thesoureiro Interino

EXPEDIENTE DO DIA 16:

Petições:
De Joana Francisca de Oliveira, para ser dispensada do imposto predial de sua casa n. 371, à rua Maciel Pinheiro — Concedo a dispensa solicitada em relação ao imposto do exercicio corrente.
De A. de Azevedo Ferreira, para collocar uma placa no predio onde funciona o seu escriptorio, à rua Maciel Pinheiro, A vista do parecer das Directorias de Obras e Expediente, deferido.
De D. Gertrudes Cunha do Nascimento, para collocar uma placa em letreiro em sua pensão à rua B. do Triunpho, n. 40 — Como requer, pague logo o que for de direito.
De D. Maria José de Hollanda Chaves, reconstruir a frente da casa n. 1101, à avenida Pedro II — Sim, pagando logo os impostos devidos.
De Manuel Eleuterio, pedindo bonificação para reconstrução de sua casa à rua Padre Lindolpho — De accordo com os pareceres das Directorias de Expediente e Obras Publicas, arbitro a importancia de cem mil réis como indemnização.
De José Pedro da Silva, pedindo licença de decima urbana para os seus predios situos no arruamento de Cruz do Peixe — Junte as licenças para construção das casas ou prova de aquisição.
De Antonio Soares de Oliveira, instalação de agua e esgoto no predio n. 32, à rua Cons. Henriques — Deferido, em face da informação das Directorias de Obras e Expediente.

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 16/6/1932.

Genil Fernandes
Thesoureiro Interino

MOVIMENTO DE CONTAS DIA 17:

Existentes no dia 16	1.587:698\$376
Pagas	7:261\$000
Existentes nesta data	1.580:437\$376
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000\$800
Saldo demonstrado	3.180:437\$376
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Efeitos das Seccas	128:393\$200
Menos o Capital da Caixa de Colonização de Flagellados	1.474:329\$782
Menos o socorro federal aos flagellados	254:996\$800
Menos o socorro federal aos flagellados	1.218:332\$962
Menos o socorro federal aos flagellados	9:694\$800
Menos o Capital da Caixa de Assistência Infantil aos Flagellados	1.209:638\$382
Menos o Capital da Caixa de Assistência Infantil aos Flagellados	20:000\$000
Divida liquida	1.189:638\$382
	1.990:799\$014

C.O., cabo corneteiro, João Galdino; ordem à S.O., corneteiro Severino Pereira, piquete ao Regimento, corneteiro José Francisco.

Boletim numero 183 — Uniforme 5.º (kaki).

(As.) Manuel Viégas, major comandante

Confere com o original: — Jacob Guilherme Frantz, 1.º tenente ajudante interino.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL

Inspector da Guarda Civil do Estado. Quartel em João Pessoa, 16 de janeiro de 1932. Serviço para o dia 17 (sexta-feira).

Dia à Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 4; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3 e 12; ponte de Sanhaú, guardas ns. 40 e 28; guarda do Quar-

tel, guardas ns. 141, 129 e 116; promptidão de incendio, guardas ns. 59, 103, 100 e 64; fiscaes do transitio, guardas ns. 23, 44, 54, 51, 70, 50, 120, 96, 74, 109, 24, 71, 53, 118, 99, 68, 97 e 65; pollicimento da capital, guardas ns. 37, 63, 30, 31, 130, 42, 127, 61, 117, 104, 105, 136, 101, 35, 124, 79, 43, 132, 137, 110, 128, 17, 95, 114, 62, 33, 91, 94, 107, 25, 27 e 45.

Ordem do dia n. 138. Uniforme 4.º (kaki).

(As.) Tenente João de Souza e Silva, inspector.

Confere com o original — F. Ferreira de Oliveira, sub-inspector.

IMPRESA OFFICIAL

Esta repartição recolheu hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 376\$890 correspondente à renda do dia 15 do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 15	3:305\$217
Receita do dia 16	1:293\$131
Despesa do dia 16	1:200\$000
Saldo para o dia 17	3:398\$348
No Banco do Brasil	258\$300
Na Caixa Rural	126\$700
Em Caixa	3:013\$348

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 16/6/1932.

Genil Fernandes
Thesoureiro Interino

EXPEDIENTE DO DIA 16:

Petições:
De Francisco Pereira de Lima, renovar a cobertura da casa n. 392, à rua Presidente João Pessoa — O local onde o requerente pretende construir, está sendo estudado para situação de bairro proletario, que obedecerá a nova orientação do plano da cidade. Assim, não pôde ser concedida a licença até que fique concluido e approved o projecto de arruamento.
De João Percevalina, reconstruir 18 metros de muro no quintal do predio n. 856, à rua Edificacio Pessoa — Satisfazendo logo os impostos devidos, como pede.
Da D. Theresia Amélia de Figueiredo renovar a cobertura da casa n. 17, à rua do Sol, e ser dispensada da decima da mesma casa — Attendi, por tratar-se de pessoa miseravel.
De D. Rosa Martins Pereira, construir um chalet de taipa e telha à avenida 12 de outubro — Pedindo alinhamento e recuando a casa 3 metros, no minimo, como requer.
De Manuel Honório da Silva, construir um chalet de taipa e telha à rua da Frente, Cruz das Armas — Satisfazendo primeiramente as exigencias da Directoria de Obras e voite.
De Raymundo Gomes, construir uma cozinha na casa n. 42, à rua Rodrigues Chaves — Havendo prejuizo para as condições hygienicas da residencia, conforme o parecer da Directoria de Obras Publicas, indeferido.

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 16/6/1932.

Genil Fernandes
Thesoureiro Interino

THEODOLITO OU TACHYMETRO

COMPRA-SE UM THEODOLITO OU TACHYMETRO, PODENDO O MESMO SER USADO ESTANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS A' COMMISSAO DE COMPRAS DO ESTADO NA SECRETARIA DA FAZENDA.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Estados Unidos

A GENERAL ELECTRIC PROCURA PERFEICIONAR TELEVISAO SCHENECTADY. 16 — Proseguem com exto nos laboratorios de pesqui...

Se o dr. Alexanderson conseguir o seu objectivo, revolucionará por completo a technica da Televisão.

União Sul-Africana

A SEPARACAO DE NATAL DA UNIAO SULAFRICANA. 16 — Nos circulos politicos reina grande interesse em torno do Congresso ora reunido em...

Este movimento de successão inchoa-se ha alguns meses e foi provo-

Os "leaders" desse movimento al-

Inglaterra

O AUMENTO DO TRAFEGO DE ESCRAVOS NA ABYSSINIA

LONDRES, 16 — O "Daily Herald" publica uma reportagem fornecida por Lord Buxton, que acaba de che-

Lord Buxton estima que ascende a 40.000 o numero de pessoas que fo-

Um sensacional reportagem de Lord Buxton vem de encontro aos termos da carta que o imperador da Sibia,

PARA DEBELER A CRISE LONDRES, 16 — Regista-se actu-

Este sistema seria adoptado por um pais, e logo estendido a todo o Universo. Não parece que esse pro-

Indias

ASSASSINATO DE UM OFICIAL INGLEZ

DARJEELING, 16 — Segundo no...

Allemanha

UNAMUNO E CONTRA A OUTORGA DO ESTATUTO DA CATALUNHA

BERLIM, 16 — A "Gazeta de Co-

miuno, a proposito do discutido esta-

O entrevistado manifestou se con-

O 10.º ANNIVERSARIO DAS IN-

BERLIM, 16 — Em comemora-

A ORGANIZACAO DAS FORÇAS POLITICAS HITLERISTAS

BERLIM, 16 — O chefe do partido Nacional Socialista Alemão sr. Hitler procedeu a reorganização do alto comando do partido, e criou um novo departamento que se occupará exclusivamente de servicos de tra-

A 1.ª Reich-inspecção que com-

A 2.ª comprehende o sul da Alle-

Suissa

A CONFERENCIA DE DESARMA-MENTO DEBATE IMPORTAN-TES QUESTOES

GENEVA, 16 — O Bureau priva-

Nadolinj representante da Allema-

Boncour, e depois Madariaga da Espanha, secutaram que o desar-

O EMBAIXADOR BRASILEIRO NA COMEMORACAO GARIBALDINA

GENEVA, 16 — O ministro dos Es-

"O Duco, que muito apreciou o pensamento, incumbiu-me de trans-

ihores sentimentos. Minha esposa apresenta-lhe igualmente as suas saudações".

Festa de S. Antonio na igreja S. Pedro Gonçal

— Ves

Transcorreram com brilhantismo e animação extraordinarios, os feste-

Domingo ultimo, como foi noticia-

Foi notavel o esmero da Pia Uniao de Santo Antonio para a consecução desse humanitario fim.

E' digno tambem de registro o tra-

A senhorita Emilia Lustosa, secre-

VIDA JUDICIARIA

Juzo da 1.ª vara

As dez horas, numa das salas do Palacio das Secretarias, presentes o dr. Feltoza Ventura, juiz de direito da 1.ª vara, os escrivães Pedro Ulysses de Carvalho e Frederico de Carvalho Costa e o advogado dr. Evandro Sou-

Não se apresentando ninguém para requerer passada a hora legal foi a mesma encerrada pelo juiz.

ASSOCIAÇÕES

Republica F. Club — Empossou-se hontem a nova directoria desse gru-

SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSAO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Com-

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Centro Agricola "Presidente João Pes-

EXPORACAO

O movimento de exportação da Reccebderia de Rendas, dos dias 14 e 15, e constou do seguinte:

OSIAS GOMES ADVOCADO RUA SAO JOSE, 226. — JOAO PESSOA

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba nos dias 15 e 16 do corrente mês

Table with columns: RECEITA, DESPESA, and values. Includes items like Saldo do dia 14 do corrente, Recebderia, p/c da renda do dia 14, etc.

Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 15 de junho de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. João Hardman de Barros Escriptuario.

ASSOCIAÇÕES

Table with columns: DIA 16 RECEITA, DESPESA, and values. Includes items like Saldo do dia 15 do corrente, Recebderia, p/c da renda do dia 15, etc.

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 16 de Junho de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. João Hardman de Barros Escriptuario.

Table with columns: RECEITA, DESPESA, and values. Includes items like Saldo do dia 15 do corrente, Recebderia, p/c da renda do dia 15, etc.

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 16 de Junho de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. João Hardman de Barros Escriptuario.

Diarte da Silveira a Carlos Guimarães 2 vidros de 0,44 1/2 x 0,38 1/2 — 59200, 32 vidros de 0,41 1/2 x 0,32 1/2 — 739000. Para o Grupo Escolar de Guarabira, a Carlos Guimarães 54 vidros de 0,35 x 0,31 — 975800, 27 vidros de 0,35 x 0,105 — 175900, 54 vidros de 0,35 x 0,305 — 1289700, 8 vidros de 0,345 x 0,425 — 118300. Para a Repartição de Aguas e Esgotos a Carlos Guimarães 25 saccos de 50 kilos de cimento Piramid a 178000 — 4259000. Total 3:0829048. Total geral 4:1389045 — Chromacio Cavalcante, Moneyer de M. Gouveia e João Pel-

INFORMES COMMERCIAES

EXPORACAO

AVISO DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA — Avisa aos seus clientes e a população em geral, que retornou a esta capital, voltando a aceitar chamados ou a atender no consultorio no horario marcado de 15 ás 18 horas.

Dr. Alcides Vasconcellos EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO CLINICA MEDICA EM GERAL

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE
PARAHYBA DO NORTE
 Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfiar algodão
AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)
AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres
Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 34 — Caixa do Correo n.º 9
END. PREGO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

PIANO
 Afinação, cordas, concertos, collocação de cecos de tala, etc. Trata-se na rua de S. Miguel n.º 113.

VENDE-SE uma casa na rua das Flores n.º 475—Com 2 quartos, sala de jantar e uma grande cozinha. Quintal murado e um quarto para carvão. Com agua e luz. A tratar na mesma.

ALUGA-SE uma boa casa á avenida dr. João da Matta n.º 460, a tratar na avenida João Machado n.º 51.

CHEVROLET 1929 — Vende-se um bem conservado com perfeita rodagem. A tratar com Frederico Reining, escritorio da C. C. I. Kronck, praça Maciel Pinheiro n.º 28/34.

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se um torcedor de canna moído a electricidade e o botecim onde funciona o mesmo, localizado na Avenida Beaurepaire Rohan, n.º 299. A tratar com J. Caldas & Ir.ção na rua Riachuelo n.º 293. O motivo da venda se explicará ao comprador.

CONFORTAVEL VIVENDA

ALUGA-SE — Uma casa moderna saneada, quatro quartos, luz, agua e garage, á avenida Epitacio Pessoa, 821. Tratar com Manuel de Oliveira, "Casa Singer".

ALUGA-SE A CASA N.º 253 NA AVENIDA JOÃO MACHADO, pertencente a herdeiro do finado mons. João Milanez. A tratar com o procurador, J. Araújo Benevides, á rua Almeida Barreto n.º 460, exigindo-se fiador idoneo.

"A Providente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Horacio Marinho, com 37 annos, casado, residente no capital.
 Antonio Monteiro Valente, casado, com 43 annos, residente em Pilar.
 Gustavo Antonio Marques, com 35 annos, viúvo, residente nesta capital.
 D. Stella Azevedo Costa, 20 annos, casada, Serraria.
 Luis de Franca Pontes, 31 annos, casado, Serraria.
 Syndolpho Marques da Silva, com 50 annos, casado.

Chamadas 1.ª série

575 sem multa até 15 de junho
575 com " " 5 " julho
576 sem " " 20 " julho
576 com " " 30 " junho
577 sem " " 15 "
577 com " " 5 " agosto
578 sem " " 30 " julho
478 com " " 20 " agosto
579 sem " " 15 "
579 com " " 5 " setembro
580 sem " " 30 " agosto
580 com " " 20 " setembro
581 sem " " 15 " setembro
581 com " " 5 " outubro
582 sem " " 30 " setembro
582 com " " 20 " outubro
583 sem " " 15 " outubro
583 com " " 5 " novembro
584 sem " " 20 " outubro
584 com " " 20 " novembro
585 sem " " 15 " novembro
585 com " " 5 " dezembro
586 sem " " 30 " novembro
586 com " " 20 " dezembro
587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " janeiro, 933

Chamadas 2.ª Série

172 sem multa até 15 de junho
 172 com multa até 5 de julho

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932
 Secretaria d'A Providente, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario João Cândido Duarte

— criação de bicho da péda más exige dispendios de grandes capitães e dá rendimentos mais compensadores de que qualquer cultura. Não se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e crianças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprietário e a criação de bichos.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO
LOID BRASILEIRO
 A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: **NAVELOIDZ** Séde: **RIO DE JANEIRO**
 Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete IOÃO ALFREDO Esperado do sul no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutóia, Maranhão e Belém.	O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do norte no dia 17 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.
O paquete DUQUE DE CAXIAS Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete POCONÉ Esperado do norte no dia 24 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPINDI

Esperado do norte no dia 27 de junho, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha S. Francisco-Tutóia

Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 15 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceltas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMBS

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.
 Armazens: PRAÇA 15 de Novembro

FONES { ESCRITÓRIO 38, ARMAZENS, 53. } **JOÃO PESSOA**

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do **QUININO** mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal. O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz miquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A **CASSIA VIRGINICA** é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras grávidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vida promette que accompanha cada vidro)
 e vende nas principais Pharmacias e Drograrias

GRANDE FABRICA DE VINHOS
TITO SILVA & C.ª
 A MAIOR E A MAIS BEM MONTADA DO NORTE DO PAIZ)
 Premiado com 5 medallas de OURO e 2 grandes premios em varias Exposições Nacionaes e Estrangeiras
 Única, no Estado, que mantem seus productos analysados e approvados pela Saude Publica, do R. de Janeiro

ESPECIALIDADES:
CELESTE **JENIPAPINA**
 Nectar das Deusas Engorda e Fortalece
 (SUCCO DE CAJÚ, SEM ALCOOL) (SUCCO DE JENIPAPO, SEM ALCOOL)
 Telephone: 204 — Telegramma: **VINHOS**
Rua Barão da Passagem n.º 145
JOÃO PESSOA — PARAHYBA

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL
POSTO SERVICE CHEVROLET
L. Wolfey
 Preços de fogões—60\$ a 500\$. Instalações por conta dos fabricantes.
 ncerlam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial. depositos para cereaes e para carvão com bocas automaticas.
Rua Maciel Pinheiro, 110.

Vende-se: A ferragem de um engenho, constando, de 1 Motor a kerozene, Moendas de 18 polegadas montadas, com roda de espora, funcionando e 5 tachas sortidas, apropriadas para assucar ou rapadura com todos os utensilios, formas, alambique, cubas, depositos, etc., tudo em perfeito estado a tratar com
Joaquim Soares
 No Sobrado, Municipio do Sapé

ARARUTA BRASIL
 Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por
C. MENEZES & FILHO
 MOINHO PARAHYBA
 João Pessoa — RUA GAMA E MELLO, 110
PACOTE: \$1200

MOSAICOS ?

Só os da **Fabrica S. José**. Grande stock e lindas padronagens.
PREÇOS EXCEPCIONAES
Borromeu & Cia.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inequalavel parahybano, saboreando os cigarros "**Presidente João Pessoa**"

Ultimos Modélos

De chapéus e calçados para homens e senhoras, acaba de receber a conhecida
Casa Penna
 Usar o commodo e elegante calçado **DNB** é fazer economia. Perfumarias, meias, lenços, gravatas, etc.
PREÇOS EXCEPCIONAES

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da
ALFAIATARIA UNIVERSAL
 Rua Maciel Pinheiro, 145.

DR. VORONOFF
 Depois da descoberta do maravilhoso **Elixir Vita Sani**, ninguém mais precisa submeter-se a operações dolorosas e muitas vezes fataes.
 E' assombroso o effeito desse Elixir nos casos de impotencia e debilidade geral. Compre hoje mesmo um vidro, e aguarde o renascimento da sua virilidade logo no terceiro dia de uso. Preço de um vidro, 15\$000, pelo correio: o mais 2,000.
 Agente — A. P. & C. — Praça Maciel Pinheiro, 53 — l. and. r. — João Pessoa.

Leia a s/interesse
 Antes de V. S. comorar qualquer medicamento tenha a bondade a s/interesse, consultar os preços da **PHARMACIA S. ANTONIO**
Vendas a grosso e a retalho
 Secção de Recetuario c/p.gorosa fiscalisação de s/proprietario.
PESSOAL IDONEO E COMPETENTE
Praça Pedro Americo, 53
João Pessoa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
 (Comp.º Commercio e Navegação)
 SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

TAQUARY — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente sabando no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutóia, recebendo carga para Parahyba com baldeação em Tutóia.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregadas conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e escommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke
PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

COMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação) ANTE-PROJECTO DA LEI DE MINAS

Publicamos, a seguir, com a respectiva exposição e notas, o ante-projecto da lei de minas, elaborado pela 9.ª Sub-Comissão Legislativa, incumbida dessa matéria.

Durante 60 dias, na sede da Comissão Legislativa, no edificio da antiga Camera dos Deputados, serão recebidas sugestões, emendas e quaesquer observações sobre o mesmo ante-projecto.

IV
A 9.ª Sub-Comissão Legislativa, encarregada da lei de minas, vem, nos termos do decreto n. 19.684, de 10 de fevereiro de 1931, que creou a Comissão Legislativa, apresentar o seu relatório e o seu ante-projecto provisório, assim de que, terminada a publicação, com o prazo de 60 dias, dentro do qual poderá qualquer pessoa oferecer observações e emendas, que a 9.ª Sub-Comissão apreciará na publicação do seu ante-projecto definitivo e respectivo parecer (art. 1.º, n. V) do citado decreto n. 19.684).

Na sua primeira reunião a Sub-Comissão escolheu para relator o sr. dr. Luis Carpenter, a quem em carregou da, na conformidade do art. 1.º, n. II, do citado decreto numero 19.684, elaborar o projecto que servisse de base aos trabalhos da Sub-Comissão.

O relator, desempenhando-se da incumbencia recebida, apresentou o esboço de ante-projecto provisório, preoediado da respectiva justificação, que, vados pela Sub-Comissão, para servir de base aos trabalhos.

A justificação e o esboço são do teor seguinte:

Justificação do esboço de ante-projecto provisório

I
A lei que actualmente regula a propriedade e a exploração das minas é de 15 de janeiro de 1921, cujo regulamento baixou com o decreto n. 15.211, de 28 de dezembro de 1921.

II
A lei vigente sobre a propriedade e a exploração das minas é, sem duvida, uma lei bem intencionada.

E' que, então, como, infelizmente, ainda hoje), a industria extractiva de mineras, no Brasil, era industria quasi morta e, por isso, a dita lei fez um esforço, no intuito de ver si conseguia reanimar essa industria, lançando-a no caminho da actividade e do desenvolvimento.

Que o esforço foi insufficiente, aqui estão os factos para attesta-lo: os factos provam que a lei de 15 de janeiro de 1921, e seu regulamento, nenhuma influencia conseguiram exercer sobre a mineração, que continua no mesmo estado de apathia, de somnolencia, que quasi completa estagnação.

Na verdade, salvo as honrosas excepções das minas de carvão no sul, da heroica mina de ouro do Morro Velho, em Villa de Lima, nos arredores de Belo Horizonte, e das minas de ferro e manganês no Estado de Minas, de raras e menores minerações em outros Estados da União, as nossas riquezas mineiras, ainda depois da lei de 1921 e seu regulamento, continuaram a dormir, nas jazidas, o somno profundo que dormem nos cemiterios as ossadas humanas.

A lei n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921, foi calçada sobre a lei n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915; as linhas mestras daquella são as mesmas linhas mestras desta.

A lei de 1921 teve em vista, apenas, maiores detalhes sobre as significativas innovações introduzidas pela lei de 1915.

III
No Brasil, quer na superficie das terras, quer, principalmente, no subsolo, jazem immensas riquezas mineiras inexploradas. E' certo, por um lado, que essas riquezas não têm sido devidamente estudadas e, por isso, não sendo conhecidas na sua qualidade ou natureza, não em quantidade, não em importância, todo esse desconhecimento tem contribuído não pouco para a indifferença que as forças do trabalho e do capital têm mantido para com a industria extractiva dos mineras no nosso vasto país.

Mas, por outro lado, também é certo que uma das causas mais decisivas dessa enorme e prejudicial indifferença, tem sido a falta, no nosso país, de uma boa lei sobre a propriedade e a exploração das minas ou, o que vale o mesmo, sobre a industria extractiva dos mineras.

A reprimida lei de 15 de janeiro de 1921, que traz a assinatura do dr. Epitácio Pessoa, então presidente da Republica e do dr. Simões Lopes, então ministro da Agricultura, Industria e Commercio, é redigida em 99 artigos, dispostos em 4 titulos, a saber: Titulo I, com a epigraphia — Do regime das minas — composto de 6 capitulos (Disposições Preliminares, Da Propriedade das Minas, Do Descoberto da Mina; Das Pesquisas da Mina; Da Lavra da Mina; Da Visinhança e Servidões da Mina);

Titulo II, com a epigraphia Das Minas pertencentes à União, composto de 3 capitulos (Da licença para as Pesquisas; Da Concessão da Lavra; Da Nullidade, Caducidade e Extinção da Concessão da Lavra);

Titulo III, com a epigraphia — e com 2 capitulos (Disposições Gerais, Disposições Transitórias).

O regulamento dessa lei, de 28 de dezembro de 1921, também assignado pelo presidente Epitácio Pessoa e pelo

ministro Simões Lopes, desenvolveu, em alguns detalhes, o pensamento da lei, ficando redigido em 131 artigos, mas guardando perfeita fidelidade à lei, da qual até conservou os mesmos titulos e capitulos e respectivas epigraphias e denominações.

Já ficou dito, acima, que no Brasil, uma das mais fortes razões pelas quaes as forças do trabalho e do capital, productivas e creadoras, não procuraram dedicar-se à industria extractiva de mineras, de tão vastas possibilidades nesta immensa e grandiosa parte da America do Sul, foi sempre a falta de uma boa lei reguladora da exploração das minas. Com effeito, a Monarchia Brasileira, nos 67 annos que durou, de 1822 a 1889, não decretou nenhuma lei especial, reguladora da propriedade e da exploração das minas.

Por força da lei brasileira, de 20 de outubro de 1823, que mandou vigorar no Imperio as Ordenações, leis e decretos promulgados pelos Reis de Portugal até 25 de abril de 1821, o assumpto ficou sob a égide das Velhas Ordenações Philippinas de 1603, as quaes, do Titulo 26 (Das Mineras e Metaes) do Livro II consideravam bem patrimonial do Estado "os veios e minas de ouro, ou prata ou qualquer outro metal" e logo adiante, no Titulo 34 (Das Minas e Metaes), constante de 10 paragrafos, estabeleciam regras simples a respeito da exploração dessas minas, regras aliás ditadas por um espirito acanhadamente liberal, isso já se vê, no intuito de atrair bracos e capitães para a industria extractiva da mineração.

Assim é que o referido Titulo epigraphado das Minas e Metaes abria com estas palavras:

"Haverá, por bem, que toda pessoa possa buscar veias de ouro, prata e outros metaes";

E logo adiante (§ 2.º):
"E achado algumas pessoas a veia dos ditos metaes, o fará saber ao juiz do lugar, em cujo termo a terra estiver, o qual a irá ver com o escriptão da Carta, que a registrar no livro della com todas as declarações necessárias, e nome do achador, ao qual passará certidão, assignada pelo juiz do dia em que a registrou. E desse dia a vinte dias será obrigada a tal pessoa a apresentar-se ante o escriptão da Fazenda, a quem o cartório pertencer, com as cartas de veia para della si fizerem ensaio. E achando-se que é proveitosa, a registará no livro, que em seu poder ha de ter, e passará certidão para o provedor dos metaes a ir demarcar";

E mais adiante (§ 4.º):
"E de todos os metaes que se tirarem depois de fundidos e apurados, nos parágrafos do quinto em saldo de todos os custos";

E ainda (§ 5.º):
"E todos os metaes, que as partes ficarem, depois de pagos os ditos direitos, sendo primeiro marcados, poderão vender a quem quizerem, não sendo para fora do Reino";

E, finalmente (§ 7.º):
"E os que acharem as veias, não as poderão vender, nem fazer outro partido, sem primeiro nos-lo fazerem saber, para vermos se as queremos tomar para nós pelo tanto";

A esse tempo, ignorava ainda a velha Metropole a existencia dos riquissimos terrenos auríferos e diamantíferos da sua colonia do Brasil, os quaes, mais tarde, produzindo arrobos e mais arrobos da preciosa colheita dariam para encher navios que iriam levar a Portugal, como de facto levaram, a abundancia e a prosperidade. Na colonia mais tarde descobertos esses terrenos foram elle submettidos a uma fiscalização tão dura e rigorosa, que acendeu no cerebro dos martyres quaes Felippe dos Santos e Tiradentes, o malhorado ideal da Independencia Brasileira.

V
E' extranho e lamentavel que, tendo a industria extractiva da mineração começado a desenvolver-se no tempo do Brasil Colonia, não houvesse o Brasil Imperio feito cousa alguma em prol de tal industria, deixando-a ao abandono, não legislando sobre ella em modo especial e em bases largas que

lhe facilitassem a exploração, não creando um serviço efficiente, uma repartição privativa, que tomasse a si a orientação do desenvolvimento de tão ansiosos fonte de lucros para o erario publico e para o capital e trabalho que se tinham em abundancia nesse importante ramo de actividade social e economica, tão prospera em outros países, grandes ou pequenos, cujo sub-solo não tem as possibilidades do sub-solo brasileiro.

Realmente, o Brasil Imperio, mantendo o ponto de vista da antiga Metropole Portuguesa, de que as minas eram bens patrimoniaes do Estado e que assim, a elle pertenciam, over situadas em terras suas, ou situadas em terras das Provincias, dos Municipios ou dos particulares, tratou de favorecer a industria extractiva de mineras, entrando por uma politica que os factos demonstraram não ser a mais conveniente.

A politica seguida foi a de, por varias leis esparsas succedendo-se a longos intervallos, ir diminuindo sempre as taxas e impostos que gravavam a exploração da industria extractiva de mineras. Foi pôde, dizer-se, uma politica negativa, uma politica de abstenção que não dá bom resultado.

E' assim que Teixeira de Freitas, já nos ultimos tempos do Imperio (1875), quando publicou a 3.ª edição da Consolidação das Leis Civis, articulou:

"Art. 903 — Os subditos do Imperio não precisam de autorização para poderem emprender a mineração em terras de sua propriedade por meio de companhias de socios nacionaes, e estrangeiros; ficando somente obrigados a pagar os impostos estabelecidos em lei para o futuro se estabelecerem."

E, em nota a esse artigo:
"Decreto de 27 de janeiro de 1829. O imposto do quinto do ouro (o quinto é a percentagem de 20%) de que trata a Ord. do Livro 2, Tit. 34 § 4.º, reduzido a 5 % pela Lei de 26 de outubro de 1827, foi abolido pelo art. 33 da Lei de 28 de outubro de 1843. Esse imposto do quinto, prevalece ainda hoje para os outros metaes (decr. 887 de 18 de dezembro de 1851). Quanto ao ouro, pois, o dominio nacional, que se manifestava pela percepção do quinto, e depois pelo abolido do imposto de 5 %, deixa de ser sensível. Isto quanto ao ouro, sendo a mineração em terras nacionaes, para-se a taxa dos ditos mineras (art. 33 da dita lei de 28 de outubro de 1848)."

"Quanto aos terrenos diamantinos não é assim: o proprietario particular, se não estiver sujeito à limitação do dominio nacional, tendo somente um direito de preferéncia para arrendamento da lavra (reg. 465 de 17 de agosto de 1846, reg. 1.081 de 11 de dezembro de 1852, reg. 5.955 de 23 de junho de 1875)."

Esqueceu-se o notavel consolidador de referir-se a lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1897, que, no art. 23, assim dispõe:
"Art. 23 — Os estrangeiros poderão isoladamente ou em sociedade, como os subditos do Imperio, requerer e obter concessão para a mineração ficando revogadas as disposições que lhes vedam tais concessões."

As outras concessões das minas ficam sujeitas:

1.ª a uma taxa fixa annual de 5 réis por braca quadrada;

2.ª a uma taxa proporcional de 2% do rendimento da mina, liquido das despesas da extração";

Comentando este artigo 23, dizia em 1897 o eminente *Cândido Mendes*:
"Este novo regulamento da presente lei, e de muita importancia para a industria de mineração, ainda tão pouco cultivada entre nós";

Esse art. 23 autorizava o Governo a expedir um regulamento extensivo ás minas do país, de qualquer natureza, a alterar os vinentes regulamentos dos terrenos diamantinos, e arbrava em 58000 annuaes a taxa da licença para os *Faiscadores*.

VI
Excusado é dizer que a Monarchia cahiu antes que fosse promulgada o prometido regulamento das minas.

VII
Vindo a Republica, em 1889, não quiz omitir na Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, uma referencia ás minas.

As minas passaram a pertencer aos proprietarios das terras em que estavam situadas. Assim, a União só conservou a propriedade das minas existentes em terras suas.

As terras foram distribuídas entre os Estados, os Municipios e as fidejucias, conforme a situação dessas minas, respectivamente, em terras dos primeiros, dos segundos ou dos terceiros.

Foi isso um bem? Foi isso um mal? Que razões teriam pesado no animo do Constituinte de 1890 para os conduzirem a essa innovação?

As razões que preconizaram no espirito dos constituintes foram, naturalmente, estas, a saber: com a concentração da propriedade das minas nas mãos de um unico proprietario o Governo Central — a industria extractiva da mineração nenhum desenvolvimento poderia ter; era de esperar, que, distribuída a propriedade das minas entre milhares de proprietarios, isto é, entre a parte consideravel da população do país que debem a propriedade das terras, e ainda entre os diversos Estados e as innumeras Municipalidades, a cousa mudasse de aspecto; os interessados na exploração das minas, passando a ser tão numerosos de todos os rincões do país, brotaria a actividade mineira ou mineiradora.

Puro erro! Os factos vieram demonstrar que nenhum estímulo a

DR. JOSÁ MAGALHÃES

(MEDICO ESPECIALISTA)
FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.
Residência: Rua Visconde de Felotas, 242
Consultorio: Rua Direita, 504 João Pessoa

essa actividade trouxe a innovação introduzida pela Constituição de 1891.

E não é de causar admiração que assim tenha acontecido. País vastissimo de escassa população relativa, o Brasil não tem ainda as suas terras devidamente retalhadas.

Prêdominam nelle as fazendas, estancias e outras grandes propriedades que, embora restos ou fracções das terras grandes, são ainda latifundios, maiores ou menores, mas todavia tão grandes que a sua superficie, salvo pequenas excepções, nunca foi trabalhada por uma industria agricola, ou pecuaria verdadeiramente digna deste nome.

A lavoura mecanica, a cultura intensiva, os processos modernos de agricultura e zootecnica, ainda não tiveram entrada nos nossos campos, pôde-se dizer assim, de um modo geral.

Lancando o olhar sobre os seus vastos latifundios, os nossos lavradores, nessa luta do homem que quer dominar a natureza, não ainda latifundios, são os processos da cultura extensiva: o machado, a foce, e dias de pois, o fozo, preparam em pouco tempo uma grande área para receber a planta ou a semente lançadas aqui e alli, de mistura com as raizes e tocos, presos ao solo como que para embarratar a semente, para que não possa protestarem contra a brutal devastação da floresta de que ficaram por testemunhas e por vingadores.

A essas lavradores nada importa que essas terras, assim mal preparadas, e ainda cada anno enfraquecidas pela escotante queimada, dentro em breve resultem esteréis, por que então cobertas de capim e abandonadas, vão servir para a criação do gado, rebalhadas a pasto maltratado, onde as racas seleccionadas não medram, por falta de boa forragem, e pela abundancia dos carrações: o machado, a foce, e as charras entram de novo em acção e o novo grande trecho da matta é sacrificada. E assim successivamente.

Esta é, em geral, a lavoura que temos no Brasil.

Até quando esperarmos que o nosso agricola, nessa lavoura, que mais vale, em todo sentido, cultivar com carinho, pela cultura intensiva, deixando e arando, um hectare ou dez mil metros quadrados, do que cultivar, barbaicamente, pela cultura extensiva, um kilometro quadrado ou um milhão de metros quadrados?

Que se parece temos que esperar? bastante.

O que é certo, porém, é que, si os nossos proprietarios de latifundios, não tinham ainda atingido um grau superior de technica, o de conhecimento na industria rural, seja agricola, seja pecuaria, não era heito esperar delles mais vivo interesse pela industria extractiva de mineras, a qual exige ainda maior technica, ainda maior somma de conhecimentos scientificos, ainda maior inversão de capitães.

Ento, pois, commettem a Constituição de 1891, quando do patrimonio, não nacional desloco para os patrias, meios, individuais, a propriedade das minas.

Os nossos proprietarios de latifundios, deves, que não tinham sabido tirar o devido proveito da superficie das suas terras, pela industria agricola, pela industria pecuaria, pela industria extractiva de vegetaes, e ainda, mais, não prezaram de receber de mão beijada as riquezas mineiras contidas no sub-solo das suas mesmas terras.

Ainda bem que o erro não foi tão grande como podia ser!

E' que a Constituição de 1891, transferindo do patrimonio nacional para os meios individuais, os Estados, Municipios e pessoas naturaes e juridicas a propriedade das minas existentes nas terras pertencentes a esses patrimonios, não deu a essa propriedade das minas o caracter de intangibilidade que tem as outras propriedades que integram o patrimonio das pessoas, e que, portanto, soffrem a unica restricção da desapropriação por necessidade ou utilidade publica, e mediante previa indemnização.

Com effeito, operando a transferencia de que se trata, a Constituição de 1891 determinou que a propriedade transferida ficava sujeita ás limitações que fossem estabelecidas para ella a bem da exploração da industria de mineras ou industria nêlra, ou de mineração.

Essa ressalva do legislador constituinte ficou sendo a porta aberta ao legislador ordinario, para dar a este a facultade de, a bem da exploração da industria mineira, de estabelecer as medidas que fossem necessárias aos proprietarios das terras, se pudessem oppor a tales medidas, com a allegação de attentarem ellas contra a intangibilidade da propriedade individual ou privada.

VIII
A innovação introduzida pelo Estatuto Político de 1891, galardoando os proprietarios de terras com a propriedade das minas existentes no sub-solo e na superficie d'ellas, não produziu o desejado effeito de interesse na exploração da industria extractiva de mineras.

Além disso, tal innovação veiu crear um novo e forte embaraço, até então inexistente, ao desenvolvimento do Estado.

O embaraço foi o apparecimento progressivo, e cada vez mais assustador, do condominio na propriedade das minas.

Antes da innovação o proprietario das minas era sempre um só, a saber, o Estado.

Depois da innovação, dado o obito de qualquer proprietario individual a mina que lhe pertencia, feita o inventario do fallecido e julgada a partilha, ou era materialmente retalhada entre os herdeiros, circumstancia embaraçosa da exploração, ou, pelo contrario, ficava em condominio, pro indiviso, entre os herdeiros e isso era outro embaraço, maior que o primeiro, posto á exploração da mina.

Esses dois obstaculos, creados pelo obito do primeiro proprietario da mina, e a natureza, não abstrahida do proprietario unico por innumeros herdeiros, se multiplicavam cada vez que morresse qualquer um dos herdeiros substituído, por sua vez, pelos seus proprios herdeiros.

Tal a situação quando os inventarios e partilhas eram processados e julgados.

Mas, como acontece muitas vezes no interior do país, nem sempre, por morte de algum, os interessados se apressam em abrir inventario, e daí a confusão maior de não se saber, em muitos casos, quaes os proprietarios de determinada mina, por falta de inventarios e partilhas, nunca feitas.

Esse estado de coisas não podia continuar.

Era mister por lhe um paradesio. Dahi a lei n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915, com a semente "regula a propriedade das minas" e com as assignaturas do presidente Wenceslau Braz e do seu ministro da Agricultura, Industria e Commercio, dr. João Pandiá Calogeras, agora membro desta 9.ª sub-comissão.

Essa lei não entrou em execução porque não chegou a ser regulamentada.

Vejamos os principaes remedios trazidos por ella.

a) no art. 2.º, ella dispõe que "a mina constitue propriedade immovel, distincta do solo, sendo alienavel, vel isoladamente";

E uma regra salutar, favorecendo, na da industria mineira, que acriamente entravada si a mina fosse considerada parte integrante do solo e só com este alienavel.

Essa regra foi um tanto abalada peloCodigo Civil, que no art. 61 considerou accessorios do solo os mineras contidos no sub-solo.

A despeito desse dispositivo doCodigo Civil, se deve interpretar que o proprietario do solo pôde alienar separadamente o solo (principal) e os mineras do sub-solo (accessorios).

(Continúa)

Secção Livre

Humberto Gomes da Fonseca

1.º anniversario

Arthemizma Gomes da Fonseca e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa do primeiro anniversario do fallecimento do seu inextinguivel filho Humberto, que se realizará no proximo sabbado, 18 do corrente, ás 6 e meia horas na Igreja de S. Pedro Gonçalves, ficando antecipadamente agradecida.

Centro dos Proprietarios

Assembléa para eleição — De ordem do cidadão Alfrêdo Athayde, presidente do Centro dos Proprietarios, convidado todos os socios inscriptos no quadro de fundadores e todos os que queiram fazer parte da mesma corporação até o dia da eleição os quaes podem entrar como fundadores ainda, para comparecerem no dia 19 deste mês, á rua da Republica, 590 (sede da União dos Realistas) ás 14 horas, a fim de se proceder a eleição do directoria definitiva mencionada associação.

Espera o sr. presidente que todos os socios compareçam á hora e lugar acima marcado para o fim referido. João Pessoa, 16/6/32 — Delfino Costa, secretario provisório.

NEGOCIO URGENTE. — Vende-se por preço resumido dois chalets, um coberto de telha e outro de palha, sitos á rua S. Luis n.º 85, em Cruz das Armas, com commodos para familia, armação nova e installação electrica. Tratar com o proprietario dos mesmos.

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
DR. SAO Y CARVALHO
Barão do Triunpho 474, Sobrado
João Pessoa

NOTAS POLICIAES

FURTO UM PNEUMATICO
De propriedade do sr. João Araújo, furtara Othilio Alexandre da Silva, tras-ante-hontem, um pneumatico, no vao, mas, procurando para o mesmo um comprador, não o encontrou.

Dando pela falta do seu pneu, João Araújo, desconfiado de Othilio, apresentou queixa á policia, que investigando o caso apurou ter sido elle o larápio.

A estas horas encontra-se o espartilhado no xadrez.

REMESSA DE INQUERITO

Pelo dr. Emilio Pires, delegado da capital, foi remetido hontem ao dr. juiz de direito da 1.ª vara, o inquerito instaurado sobre o accidente notal, de que foi victima Antonio Alves de Parias, quando descarregava toneladas dos wagons da "Great-Western", no dia 29 de novembro de 1931.

Comercio, Industria, Fi-

nanças

**— A UNIAO —
ASSIGNATURAS**

Por anno	48\$000
Por semestre	25\$000
Numero avulso	\$200
Numero atrasado (do anno corrente)	\$400

Annuncios:
Por contrato na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTAO
Esta hoje de plantao a Pharmacia
Contianga, á rua Maciel Pinheiro.

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

Para venda

Libra á vista	48\$917
Dollar á 90 diy.	
Francos	\$541
Francos suíço	28\$652
Reichmarks	58\$287
Lyra	\$706
Escudo	\$459
Peçota	\$1314
Dollar	138\$50
Peso ouro (Uruguay)	68\$44
Peso ouro (Argentina)	35\$37
Belga	18\$16
Florins	58\$82
Mil réis ouro	75\$20

**MOVIMENTO DE VAPORES
COMPANHIA DE N. COSTEIRA
DO SUL**

"Itatinga" a 21

LLOYD BRASILEIRO

PARA O NORTE

"Duque de Caxias" a 23

PARA O SUL

"Una" (cargueiro) a 17

"Portugal" (cargueiro) a 17

"R. Alves" a 18

"Pocora" a 24

"Baependi" a 27

COMPANHIA PEREIRA CARNEIRO

"Taquary" a 24

PARA EUROPA

"Santa Theresza" a 21

DE LIVERPOOL

"Discover" a 26

DE NEW YORK

"Poncras" a 27

DA EUROPA

"Amasia" a 23

PELLES

Couros de boi secco salgado, por kilo	18\$000
Sem sal	18\$300
Verde	\$800
Por unidade, pelles de cabra	18\$000
Carneiro	25\$000
Pequenos couros	28\$000

MERCADO DO ALGODAO

Na praça

(15 kilos)

Sevidé:	
1.ª especie	47\$000
Mediana	43\$000
Serleá	
1.ª especie	46\$000
Mdiana	42\$000
Malta:	
1.ª especie	38\$000
Mediana	34\$000

COTAÇÃO DO ALGODAO NO RIO (10 kilos)

Fibra longa tipo 3	45\$000
" longa tipo 4	44\$000
" media tipo 3	40\$000
" media tipo 5	39\$000
" curta tipo 3	35\$000
" curta tipo 5	32\$000

COTAÇÃO EM LIVERPOOL

Por £ (453 grammas).

Permambuco fair 4.23.

American fully middling, 4.18.

COTAÇÃO EM NOVA YORK

Por £ (453 grammas).

American middling uplands, 5.15.

ALGODÃO EM STOCK

João Pessoa, 2,918 fardos com

507,896 kilos.

Campina Grande, 5,192 fardos com

844,836 kilos.

Rio de Janeiro, 17,290 fardos.

ALFANDEGA

Renda do dia 15

Ouro	13\$800
Papel	1,282\$100
Total	1,296\$900

RECEBEDORIA DE RENDAS

Receita do dia 15

Estado	9,629\$000
Município da Capital	672\$500
Município de Cabedelo	92\$000
Total	10,393\$500

MERCADO DE GENEROS

Para exportação

Assucar

Assucar crystal	35\$000
Assucar triturado	36\$000
Assucar bruto	48\$00
Na praça	
Assucar	
Assucar crystal	40\$000
Assucar triturado	42\$000
Assucar bruto	8\$00
Assucar refinado — Rio	12\$000
Assucar refinado, 1.ª	11\$000
Assucar refinado, 2.ª esp.	9\$000
Assucar refinado, 2.ª commun	8\$500

CAFÉ

Café do Brejo, 1.ª	83\$000
Café do Brejo, 2.ª	87\$000
CAFÉ MOIDO	
Café Elephante, arroba	36\$000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 50 kilos	20\$000
Idem saccas de 50 kilos	18\$000
Farinha de trigo Olinda, 1.ª	41\$000
Farinha de trigo Olinda, 2.ª	39\$000
Farinha de trigo Lili	41\$000
Farinha sol	41\$000
Claudia	39\$000
Phosphoros	23\$000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.ª	44\$000
Arroz do Maranhão, 2.ª	40\$000

Arroz japonês, 1.ª	55\$000
Feijão, 1.ª	37\$000
Feijão, preto	32\$000
Milho, 1.ª	22\$000
Milho, 2.ª	20\$000
Karque, 1.ª	38\$800
Karque, 2.ª	33\$000
Encalhão	158\$000
Kerozeno	50\$000

STOCK DO ASSUCAR

Na praça

Crystal	12,894 saccas
3.ª Jato	1,011 saccas
Banguê (bruto)	926 saccas
Total	14,831 saccas

PREFEITURA MUNICIPAL

Essa repartição recebe, até o fim
do mês corrente, a 2.ª prestação de
casas commerciaes e industriaes, su-
periores a 100\$000.

INSPECTORIA DE VEICULOS

São convidados os proprietarios dos
automoveis conforme relação
abaixo, para pagamento das multas,
sob pena de serem cobradas respectiva-
mente.

— Contra mão — 694 — 342 — 630 e

57.

— Conduzir o automovel com impru-

dencia — 16.5.ª Pp.

— Falta de luz trazeira — 291.

— Descobertura do signal para ser

fiscalizado — 635 — 291 e 32.

— Excesso de velocidade — 323.

— Abandonar o automovel na via pu-

blica — 683 — 1545.ª PE.

— Falta de selo na placa — 694 e

718.

HORARIO DOS TRENS

"GREAT-WESTERN"

Nas segundas, quartas, sextas e

domingos:

João Pessoa a Recife, ás 10.23.

Recife a João Pessoa, ás 13.02.

Nas terças, quintas e sabados:

João Pessoa a Recife, ás 13.23.

Recife a João Pessoa, á 16.03.

Para Campina Grande no mesmo

trem, havendo baldeação em Itabaiana

na Para Guarabira, Mulungú e Ala-

góa Grande, baldeação em Entrona-

mento.

HORARIO DOS OMNIBUS

GUARABIRA A JOAO PESSOA

Todos os dias:

Partida de João Pessoa ás 8 ho-

ras da tarde.

Partida de Guarabira ás 6 horas da

manhã.

SANTA RITA A JOAO PESSOA

Service diario

Partida de João Pessoa: — Ma-

nhã 7.30, 10.30 — 8 horas — 11 horas.

Tarde 17 e 21.15 horas — 14.30 — 15

horas — 22.15.

PARTIDA DE SANTA RITA

Manhã — 8.30 e 12 horas — 9 horas.

Tarde 15.30 e 17.15.

Aos domingos não obedece ao ho-

orario.

SAPE' A JOAO PESSOA

Todos os dias.

Partida de João Pessoa: — A's 16 ho-

ras.

Partida de Sapé ás 7 horas.

JOAO PESSOA A RECIFE

Partida de João Pessoa ás 14 ho-

ras; partida de Recife ás 5 horas.

JOAO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João

Pessóa e Campina Grande, fica sendo

do seguinte modo:

O carro via Alagôa Nova viaja aos

domingos, segundas, quartas e sextas-

feiras, ás 14 horas. O carro via Areia

viaja aos domingos segundas, terças

quintas e sabados, ás 14 horas.

JOAO PESSOA A RIO TINTO

Partida de João Pessoa ás 15 ho-

ras.

EMPRESA NORDESTINA AUTO VIACAO

Partida de João Pessoa, da Praça

Vidal de Negreiros, ás 6 horas da ma-

nhã e da Praça Alvaro Machado, ás

14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Pa-

raizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas.

As passagens podem ser procuradas

na casa René Hausheer & C.ª, das

11 ás 15 horas, nesta capital, e em Re-

cife, na casa Fisk, (Pateo do Paraiço).

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS A OMNIBUS ENTRE RECIFE E INTERIOR DA PARAHYBA

(Service diario)

Partida da praça Alvaro Machado

Chegada de Recife ás 13.30 horas.

Guarabira a João Pessoa ás 7 d.

noite.

Para Guarabira ás 3 horas da tar-

de.

Para Rio Tinto ás 2 1/2 horas da

tarde.

Para Sapé ás 4 horas da tarde.

Partida de João Pessoa a Recife ás

15 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTICOES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.ª de 8 ás

11 horas; 2.ª de 13 ás 17 horas. Sab-

bado um unico expediente de 8 ás 13.

12.

Recebedoria de Rendas — 1.ª de 8

ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 17 horas.

Sabado um unico expediente de 8

Imprensa Official: — 1.ª de 7 1/2 ás

11 horas; 2.ª de 13 ás 16 1/2 horas; 3.ª

de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.ª de 8 ás

11 horas; 2.ª de 13 ás 15 horas. Sab-

bado um unico expediente de 8 ás

12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expen-

diente de 11 ás 13 horas.

Alfandega — Um unico expediente

de 11 ás 18 horas.

Capataes — 1.ª de 7 ás 10 1/2 ho-

ras; 2.ª de 12 1/2 ás 16 1/2 horas.

Telegrapho — Um unico expediente

de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviceo do Algodão: —

1.ª expediente de 8 ás 11 horas; 2.ª

de 13 ás 17 horas.

Seção de Classificação: — 1.ª ex-

pediente de 7 ás 11 horas; 2.ª de 13

ás 17 horas. Não há semanas inglesas.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.ª de 9 ás 11

**Se não estiver
nesta lata
não é FLIT**



Não se deixe enganar!

<

R/O. 16 — (Nacional) — Volta-se a falar na vinda do sr. Carlos de Lima Cavalcanti ao Rio, a fim de assumir a pasta da Agricultura. (A União).

RIO. 16 — (Nacional) — O presidente Getúlio Vargas recebeu a visita do sr. Marrey Junior, recentemente chegado de São Paulo. (A União).

RIO. 16 — (Nacional) — Continúa a constituir assumpto unico em todas as rodas a recomposição ministerial. (A União).

RIO. 16 — (Nacional) — O "Correio da Manhã", tratando da visita do interventor Flores da Cunha ao ministro da Guerra, diz ter sido a mesma de simples cortesia e não teve o caracter politico que lhe querem emprestar. Adeanta, no entanto, que ambos trataram do momento politico, sobretudo da attitude do general Andrade Neves, explicada como a mais logica possivel, por se tratar não só de um amigo como de um militar com grande somma de serviços ao Rio Grande do Sul como ao país. (A União).

RIO. 16 — (Nacional) — O interventor Ary Parreiras, inquirido pelos jornalistas a respeito de seu pedido de demissão, de-

clarou: "O posto não me seduz e considero o mesmo um sacrificio, todavia, por enquanto não é verdade que me tenha demissionado. (A União).

RIO. 16 — (Nacional) — Noticia-se que a partir desta semana o presidente Getúlio Vargas visitará o submariño "Humaytá", realizando um mergulho até fóra da barra.

Esses desejos do chefe do governo foram recebidos com satisfação nas rodas navaes, tendo o ministro da Marinha providenciado para o aprontamento do referido submersivel. (A União).

R/O. 16 — (Nacional) — O ministro Oswaldo Aranha não compareceu hoje, á tardinha, ao Ministério da Fazenda. (A União).

RIO. 16 — (Nacional) — Falleceu o jornalista Asterio Dardau. (A União).

RIO. 16 — (Nacional) — Foi exonerado o sr. Luis Aranha do cargo de official de gabinete do ministro da Justiça, sendo nomeado para o substituir o sr. Amadeu Laquentin, que vinha exercendo, interinamente, as referidas funções. (A União).

O EVOLUIR DA CIDADE

Não se pôde dizer, com orgulho, que a Parahyba, hoje cidade de João Pessoa, tenha prosperado aos pulos, quer no ponto de vista commercial, quer no de edificação. Mas, já po, demos apontar ao visitante predios relativamente confortaveis e de linhas architectonicas mais ou menos vistosas.

Ha bem poucos annos, a nossa capital era um amontoado de casas velhas e sujas, cortada de bécicos anti-higienicos e de outras aberrações de arte urbanistica, se é que se possa empregar esse pomposo termo.

O começo da modernização da Parahyba surgiu com a construção de praças, balastradas e do edificio da Escola Normal. Na época em que foi elle erguido, houve quem o considerasse, se quase um "arranha-céu". Não é que o nosso povo fosse ignorante, mas, porque não se via em nenhuma parte da cidade um predio de proporções eguaes ao da Escola Normal. E até se accentuava que em o norte da Republica não havia belleza equal.

Hoje, a começar do "Ponto de Cem Réis", vamos vendoa Parahyba moderna: praça Vidal de Negreiros, com os seus carros de aluguel alinhados em torno ao relógio que a Prefeitura alli collocou. A um lado, o confortavel edificio do PARAHYBA HOTEL, prestes a ser inaugurado. Descendo pela ladeira do Rosa, encontramos os imponentes edificios dos Correios e Telegraphos, Palacio das Secretarias e Quartel do Regimento Policial, dahi se descortinando, ainda em construção e alinhamento, a rua Barão do Triunpho. O milagre que se operou nessa arteria foi quase completo, notando-se muitas construções de gosto mo, demissimo e onde está se localizando com proveito, grande parte do commercio, que assim abandona a tradicional rua Maciel Pinheiro. Seguindo-se por esta ultima rua, vemos os novos grupos de edificios que vieram substituir as mais imundas residencias, talvez, de nossa velha capital, com uma segunda praça de automoveis que serve, preferentemente, ás necessidades de descongestionamento da Maciel Pinheiro, por onde somente o bonde consegue avançar e prejudicar até mesmo o movimento de transaesões.

Em todos os bairros da cidade se nota um entusiasmo desusado pelas edificações. Jaguaribe cresce a olhos vistos, sendo habitado hoje, talvez, por mais de quinze mil almas. O Rogers, que não passava de u'a matta ha três ou quatro annos atrás, quem hoje vae até lá se admira do numero de residencias construidas ou em andamento. Agora mesmo alli estão sendo levantados, logo após a rua Joaquin Nabuco, diversas, para aluguel, em substituição a casinhas de palha deterioradas.

Cruz das Almas é um "mundo

novo". Tambiá e Trincheiras têm melhorado ansivelmente.

Sómente em materia de cinemas é que a nossa terra ha ficando atrás, se um punhado de cidadãos de boa vontade não se lembrasse de contruir o RIO BRANCO, no mesmo local do deposito de percevéjos onde funcionava o mesmo ha 20 annos, com grande descontentamento popular.

O certo, porém, é que a cidade de João Pessoa vae, pouco a pouco, se modernizando e perdendo aquella feição tristonha que a caracterizava — D.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Servico Federal)

Synopse do tempo occorrido de 13 h. de 15 ás 18 h. de 16 de junho de 1932.

Em João Pessoa — O tempo foi bom á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de sueste. A maxima thermometrica foi 29.3 e a minima 20.7.

No Estado — De 14 h. de 15 ás 14 h. de 16 de junho de 1932.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 26.9. Minima 18.1.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29.6. Minima 20.1.

Areia — O tempo foi bom pela tarde e instavel em chuva á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos. Maxima 25.2. Minima 17.9.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 29.1. Minima 19.3.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 35.0. Minima 20.2.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.5. Minima 15.2.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 24.7. Minima 18.7.

Em outros pontos — De 14 h. de 15 ás 14 h. de 16 de junho de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sueste. Maxima 27.6. Minima 21.0.

Olinda — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 16: o tempo conservou-se amecorado com chuvas fracas. Maxima 28.5. Minima 21.1.

Até ás 20 horas não havia chegado telegrama de Natal.

A extracção de São João — da "Loteria do Estado" — do da Parahyba

Occorrerá no proximo dia 21, a segunda extracção do Plano B, premio maior de sessenta contos de réis, da "Loteria do Estado da Parahyba".

Sendo esse sorteo o de São João, quando as loterias têm maior procura, é de esperar que, particularmente na Parahyba, que hoje já se pôde orgulhar da prosperidade de sua unica loteria, tenham os respectivos bilhetes a maior accenção possivel.

Uma sorte grande sessenta contos, sahindo nesta capital, mesmo em decimos, traria a felicidade a muita gente.

Não queremos fazer reclame, mas, perguntamos, porque a totalidade

dos premios maiores sahem no Rio de Janeiro? A resposta é simples: é devido á enorme procura que os bilhetes da "Loteria do Estado da Parahyba" têm alli, a ponto das remessas enviadas serem esgotadas quase todas as vezes.

Qualquer cidadão, mesmo possuindo um emprego humilde, pôde concorrer ao premio de sessenta contos da "Loteria de São João".

O esforço recomendado para conseguir-se feliz resultado será o de não deixarem os parahybanos qualquer bilhete no refugio.

O amparo aos flagellados

Do revendo, vigário da freguezia de Teixeira, recebeu o sr. Interventor Federal interino o seguinte despacho de agradecimento:

Teixeira, 15 — Nome população catholica agradece vossa senhoria providencias tomadas beneficio flagella, dos que se achavam situação desolada, dora auxiliando assim esforçado prefeito que muito tem feito seus municipios. Saudações. — Mons. João Leite, vigário freguezia.

FAZ FAVOR? Leia, todos os dias, "Correio da Manhã" Jornal de livre opinião Doutrina Politica Informaçoes Comentarios Salático Bom humor

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

Sra. dr. Octavio Correia Lima: — Passou hontem a data natalicia da exma. sra. d. Mercedes Brandão Correia Lima, digna esposa do dr. Octavio Correia Lima, competente engenheiro das Obras contra as Secções do districto deste Estado.

Por esse motivo foi o casal muito felicitado, dadas as sympathias que destructa nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

Dr. Antonio de Avila Lins: — Transcorre hoje o anniversario do sr. dr. Antonio de Avila Lins, clinico de nomeada nesta capital e cavaheiro muito relacionado em nosso meio social.

Por esse motivo o natalicio reesoberá, de certo, numerosas felicitações.

— O menino Amadeu Pinho Veloso, filho do sr. Heleodoro Veloso, funcionario da Imprensa Official. — A senhorita Saphira Lins de Albuquerque, filha do sr. José Lins de Albuquerque, funcionario esta, dual aposentado.

— A menina Elsa, filha do sr. Manuel Salustiano Aranha, funcionario da Imprensa Official.

— A senhorita Thereza Lyra Toscano, professora da Academia de Commercio "Epitacio Pessoa", desta capital.

— O menino Antonio Caldas de Castro, filho do sr. Antonio Pereira de Castro, funcionario federal neste Estado.

— O menino Walter Goldiz Xavier, filho do sr. Idalino Xavier, artista residente nesta capital.

— Faz annos hoje a senhorita Therezinha Lyra, ornamento de nossa sociedade.

— O menino Paulo Walter, filho do sr. Durval Espinola da Silva, residente nesta capital.

— O menino Gilberto, filho do sr. Miguel Freire, commerciante nesta cidade.

— O pequeno Everardo, filho do sr. Mathias Vieira dos Santos, commerciante em nossa praça.

— O pequeno Olivardo, filho do sr. Olivio Travassos de Medeiros, funcionario da Fazenda Estadual em Santa Rita.

VIAJANTES:

Prefeito Ernesto Silveira: — Retorna hoje ao centro de suas actividades o prefeito de Alagôas do Monteiro, sr. Ernesto Silveira.

Hontem, s. s. esteve tratando com o chefe do governo sobre assumpto de interesse daquelle municipio,

apresentando após suas despedidas a s. excia.

Sr. Mario Vianna: — Após curta permanencia nesta capital, regressou hontem a Mamanguape o nesso amigo sr. Mario Vianna, director da Fabrica de Tecidos Rio Tinto.

Sr. Durval Campos de G. Telles: — Acompanhado de sua exma. familia, voltou hontem, de automovel, a Rio Tinto, da cuja fabrica de tecidos é funcionario de categoria, o sr. Durval Campos de G. Telles.

— Academicos Guilherme e Paulo Carneiro Campello: — Após terem concluido com notas distinctas os exames para fiscaes de consumo a que se submetteram nesta capital, retornaram hontem a Recife os acadêmicos de medicina Guilherme e Paulo Carneiro Campello.

— Seguiu hontem para São Paulo, via Recife, o sr. Armando Junqueiro da Silva Marques, que aqui se achava prestando concurso para agente fiscal do imposto de consumo.

Sr. Luis Lucas Castello Branco Sobrinho: — Para Santos segue hoje a bordo do "Rodrigues Alves" o sr. Luis Lucas Castello Branco Sobrinho, escripturario da Alfandega dali.

S. s., que viera a esta capital a fim de prestar concurso para fiscal do consumo, conseguiu ser aprovado com notas lisongeiras.

Dr. Julio Toscano de Brito: — Procedente do Rio de Janeiro, chegou hontem a esta capital o nosso confraterano dr. Julio Toscano de Brito, medico com clinica naquella capital.

S. s. que a vinte e cinco annos se achava fóra da Parahyba, aqui vem em visita aos seus irmãos, sr. João Toscano de Brito, Godofredo Toscano de Brito e cirurgião dentista Argemiro Toscano de Brito, residentes nesta cidade.

VISITANTES:

Esteve hontem, á noite, em visita a esta filha, o sr. Pedro de Alcantara Filho, chefe da estação de arrecadação de S. Sebastião de Umbuzeiro.

ESPONSAES:

Com a senhorita Augusta Farias de Albuquerque, filha do sr. José Farias Barbosa, proprietario no municipio de Guarabira, acaba de contractar casamento, no dia 14 do corrente, o dr. João Luis Beltrão, advogado residente naquella cidade.

Os recém prometidos, que são pessoas de conceito na sociedade local, têm recebido, pelo motivo muitos cumprimentos.

MISSAS:

Antonio Verissimo de Luna: — Por alma desse saudoso confraterano, serão rezadas amanhã, ás seis horas, no Cathedral Metropolitana, missas de 1.º anniversario de seu fallecimento, a mandado de sua familia.

Pagamentos de requisições militares da Revolução de 1930

Foram encaminhados hontem, á Delegacia Fiscal, neste Estado, para os devidos fins, os seguintes processos sobre requisições militares effectuadas na Revolução de 1930:

Horacio de Mendonça Furtado, Marçal Maia, José Pontual e viuva Conrado e filhos.

A SUCESSÃO PRESIDENCIAL

ESTADUNIDENSE

Começam a chegar rumores do proximo pleito presidencial dos Estados Unidos.

Como sempre, estão apparecendo no cariz politico muitos nomes, entre os quaes os de prestigiosos governadores de unidades da grande Federação.

Mas sobre todos os candidatos apresentados para, como provavel, á reeleição, o do sr. Herbert Hoover, considerado um presidente exemplar por milhões de cidadãos yankees e detestado por outros muitos, entre os quaes os partidarios da "Lei Mohada".

Hoover, como se sabe, é um severo cumpridor e mantenedor da "Lei Sécca" e muita gente alli deseja se, ja a mesma abolida, ou então revistada, no intuito de minorar o "soffrimento" dos que não se con-

formam em viver de garganta a escaida.

Parece já encaminhada á victoria, pelo volume de adhesões, a chapa Hoover-Curtius. Este ultimo estadista, tambem será reeleito á vicepresidencia do seu país. Em todos os Estados da União Americana se republicanos se movimentam em prol do triumpho desse duo que com muito apuro administrativo e sabias licções de patriotismo vem gozando a extraordinaria terra do TIO SAM.

Tudo indica, finalmente, que teremos de ouvir falar de mais uma campanha eleitoral movimentadissima, naquella parte do Novo Continente. — W.

Associação Commercial de João Pessoa

Em ultima reunião, a directoria da Associação Commercial deliberou que as suas sessões terão lugar aos sabados, ás 14 horas, e a ellas poderão comparecer todos associados em geral, a fim de melhor nuclear os elementos que a compõem e attender, convenientemente, os interesses da classe.

PALCOS

THEATRO SANTA ROSA CONCERTO DE VIOLA DO SR. MILTON DANTAS

O conhecido musicista confraterano sr. Milton Dantas effectuará, no proximo domingo, no Theatro Santa Rosa, um concerto de violão, que certamente ha de alcançar muito exito.

Perfeito conhecedor dos segredos do seu instrumento, o sr. Milton Dantas já se tem feito ouvir em varias capitães, notadamente Recife, Natal e Fortaleza, recebendo sempre, entusiasticos applausos.

Completando o programma desse festival de arte, os srs. Olegario de Luna Freire, (violonista), Carlos Meira e Esmeraldino Pinho, (violonistas), Ernesto Pinho e Claudio Peitosa, (bandolinista), executarão em conjunto, numerosas peças, e, no sejam valses, tangos, fags, etc., havendo, tambem, numeros de cantos pelo applaudido barytono Arthur de Almeida.

GRUPO ARTISTAS UNIDOS

Mais um espectáculo dos "Artistas Unidos" realizar-se-á amanhã, no Theatro Santa Rosa.

Para esse recital, foi escolhido um programma atrahentissimo, composto de engraçadissimas comedias, em cujo desempenho a homogenia "troupe" terá mais uma oportunidade de mostrar os seus taros arte artisticos.

O espectáculo será a preços accessiveis a todas ás bolsas, devendo vigorar a seguinte tabella: camarotes e frizas, 104000; poltronas numeradas, 25000; poltronas simples, 15000.

E' este o programma a ser representado: "Volta ao lar", "O destrahido", "O papel de uma actriz" e "Fim de Festa", tomando parte no desempenho todos os membros do sympathizado Grupo.

VARIAS

Pede-se á pessoa que encontrou no balaço do Telegrapho, um pequeno embrulho contendo uma capa de lá, para creança, o obsequio de enterramento, aquella remittida ou na residencia do cirurgião dentista Argemiro Toscano, á praça 1817 n. 111, que será gratificada.

Trata-se de uma lembrança de valor logo estimativo.

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal foram, socorridas, ante-hontem e hontem, ás seguintes pessoas:

João Francisco, Santinha Medeiros, Severino Geraldo, Heitor Franca, Maria Adalza, Manuel Mororó, João Coutinho de Albuquerque, Diloneco de Freitas, Reynaldo Barros, Manscé Paulo, Julia dos Santos, Josepha Oliveira, Christina Reynaldo, José Oliveira e Silva, Roldão de Oliveira, Severino Estevam, José Henrique de Araújo Filho, João Barbosa, Antonio Maciel, José Francisco da Silva e Antonio Henrique.

LOTERIA FEDERAL Extracção em 16 de junho de 1932 2252 Capital 5:0008000 63682 5:0008000 44781 4:0009000